

PORTARIA Nº 091/2020

Inhuma – Piauí, 01 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA SEM MODIFICAÇÃO DOS
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora
“**CARMEN LÚCIA GONÇALVES LEAL**” com fundamento no art. 90, § 3º da Lei
Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que o Médico Perito do município apresentou **LAUDO
MÉDICO PERICIAL**, atestando a deficiência mental do dependente da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora **CARMEN
LÚCIA GONÇALVES LEAL**, portadora do CPF nº 003.700.843-90, em **50%
(CINQUENTA POR CENTO) do horário semanal**, fazendo-o em conformidade com o art.
90, §§ 2º e 3º da Lei 633/2001;

Art. 2º - Fica prevista a data de **16/09/2020 para reavaliação da servidora;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 01 de Junho de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal